



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 231/13 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a troca de modalidade do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), através dos documentos de habilitação enviados ao Departamento de Atenção à Saúde – Ministério da Saúde, referente ao mês de junho de 2013, conforme Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2013.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

**\*Republicada por incorreção.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 231/13 – CIB/RS**

**Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica.**

**(PAB VARIÁVEL)  
Mês de junho de 2013**

Nº	MUNICÍPIOS	Nº ACS	Nº de ESF	Nº de NASF			Nº de ESF c/ Saúde Bucal	
		Pact	Pact	Nasf I	Nasf II	Nasf III	Pact	
							Mod I	Mod II
1	Três de Maio			1				
	<b>TOTAL</b>			<b>1</b>				